



PORTARIA Nº 105/2024

"Concede Gratificação ao servidor que especifica e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe

confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de 100% (Cem por Cento) BELGO CONCEIÇÃO MACHADO, sobre os vencimentos do servidor comissionado lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco -
TO, em 29 de Maio de 2024.

JOÃO BATISTA NETO

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.paudarco.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d4ca43-180620241736541208**